



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



Portaria nº 044/2019

Francisco Macedo PI, 02 de maio de 2019.

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 161/2012 – Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo e suas Secretarias Municipais, o servidor FERNANDO DE CARVALHO ALENCAR, CPF nº 682.404.654-04 e RG nº 1.123.176 SSP/PI.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Alcidon Rodrigues Coutinho, CPF nº 086.926.168-18 e RG nº 19785619 SSP/SP (Membro Titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo-PI e suas Secretarias Municipais, todos os servidores, que fazem parte da Comissão Permanente de Licitação, deste município, conforme portaria nº 043/2019.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º- O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 002/2019.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo-PI, 02 de maio de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal